



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 051/2009

Autoriza a celebração de Convênio com a Universidade de St. Augustine de Ciências da Saúde – Instituto de Terapia Ocupacional – Instituto de Fisioterapia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-794/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a Universidade de St. Augustine de Ciências da Saúde – Instituto de Terapia Ocupacional – Instituto de Fisioterapia, Flórida, EUA, para cessão pela Unitau de espaço e oportunidade de estágio para alunos de graduação e de pós-graduação daquela Universidade.

Art. 2º O presente convênio terá validade por 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado, desde que uma não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 03 (três) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de dezembro de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 22 de dezembro de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA